



Ofício: 020/2021 – SAÚDE/PMSN

Santarém Novo – PA, 05 de Julho de 2021.

Ao Exmo.  
Thiago Reis Pimentel  
Prefeito Municipal

Encaminhamos a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **AQUISIÇÃO MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS**, destinados a atender as necessidades básicas das unidades de saúde, ações e demais atividades promovidas pela secretaria de saúde, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso nas solicitações de despesa em anexo conforme quantidades e especificações descritas.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**KATIUSCIA MACHADO CORREA**

Decreto nº021/2021

Secretária Municipal de Saúde



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Técnicos e Hospitalares para enfrentamento EMERGENCIAL de saúde pública decorrente do NOVO CORONAVÍRUS, destinadas a atender as necessidades básicas das unidades de saúde, deste Município.

### 2 – Justificativa

- a) Ainda em obediência as medidas de contenções divulgadas pela Organização Mundial da Saúde, tais ações propiciam a aquisições de materiais e/ou contratação de serviços essenciais para o combate a disseminação do vírus em nosso município, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este órgão. E também ao Decreto nº 034, de 23 de Abril de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal Sr. Thiago Reis Pimentel através, que:

*“Dispõe sobre a adoção das medidas de prevenção a COVID19, no âmbito do município de Santarém Novo, aquelas descritas para a bandeira de classificação de risco em vigência previstas do Decreto Estadual nº 800/2020 e dá outras providências.”*

### 3 – DO QUANTITATIVO E DA DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	250,000
02	ÁLCOOL 70% CX C/12	CAIXA	150,000
03	ÁLCOOL 92%	UNIDADE	50,000
04	ÁLCOOL 96% CX/12	CAIXA	10,000
05	ALGODÃO DE 500GM	ROLO	50,000
06	ÁLCOOL EM GEL 500ML	FRASCO	300,000
07	ÁLCOOL 70% SPRAY	FRASCO	50,000
08	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CAIXA	50,000
09	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA	50,000
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CAIXA	50,000
11	MÁSCARA CIRÚRGICA CX C/50	CAIXA	100,000
12	MÁSCARA PFF2	UNIDADE	250,000



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 11.643.041/0001-12  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13	MÁSCARA N95	UNIDADE	250,000
14	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	250,000
15	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	250,000
16	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	2.000,000
17	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	2.000,000
18	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	50,000
19	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100	PACOTE	200,000
20	TESTE RÁPIDO DE COVID IGG/IGM	UNIDADE	1.000,00

#### **4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores;
- Art. 24º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Inciso IV.

#### **5 - DURAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato de aquisição, objeto deste processo, é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de prorrogação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A responsabilidade pela condução do certame será da Secretária Municipal de Saúde.  
6.2 Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Secretária Municipal de Saúde.

*Santarém Novo – PA, 05 de Julho de 2021.*

---

**KATIUSCIA MACHADO CORREA**

Decreto nº021/2021

*Secretária Municipal de Saúde*

Rua: Frei Daniel de Samarate  
Bairro: Centro  
CEP: 68720-000  
Santarém Novo Pará